

ATO DE RETIFICAÇÃO NR 02 DO EDITAL NR 08/2009, DE 29/05/2009, QUE REGULA O CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2010, VAGAS PARA AS UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE (CTSP/2010-RMBH).

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E O CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 08/2009, de 29/05/2009, que regula o concurso público para admissão ao Curso Técnico em Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2010, vagas para as unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte, publicado no “Minas Gerais” nº 98, de 02/06/2009, tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 794.713 e Agravo nº 808.722, resolvem:

1. Alterar os itens 3.1 letra d), 4.2, 4.3, 4.4, 4.13 caput, 4.14 letra c), 4.15, 4.19, 5.2 caput e o subitem 10.2.3 do edital, que passam a vigorar a com a seguinte redação:

“3.1

...

d) ter no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 30 (trinta) anos de idade, completáveis até a data de início do curso, no caso específico prevista para o dia 01/12/2010, o que implica exigência de ter nascido no período compreendido de 01/12/1980 a 01/12/1992;”

“4.2 As inscrições serão feitas via Internet, através do site do CRS, www.pmmg.mg.gov.br/crs, no período de 04 a 21/01/2010, exceção aos contemplados pela lei nº 13.392, de 07/12/1999, que será conforme o previsto nos itens 4.13 a 4.18 deste edital.”

“4.3 A inscrição via Internet (on-line) obedecerá os seguintes passos:

a) acesso no período de 04 a 21/01/2010, no site www.pmmg.mg.gov.br/crs, no link inscrições on-line;

b) preenchimento de dados pessoais, sendo necessário informar, dentre outros, o número correto do CPF e da cédula de identidade;

c) impressão, na página sequencial à do preenchimento de dados pessoais, da guia do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), para pagamento da taxa de inscrição;

d) pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência do Banco do Brasil, Mercantil do Brasil, Bradesco, HSBC, Bancoob ou Itaú, que deverá ser efetivada até o final do expediente bancário do dia 22/01/2010 (a inscrição via Internet somente será efetivada após o pagamento da taxa);

e) retorno ao site após 02 (dois) dias úteis do pagamento da taxa, para verificação da efetivação da inscrição.

“4.4 Não serão efetivadas inscrições de candidatos que efetuarem pagamento da taxa após a data de 22/01/2010, conforme a letra d) do item 4.3.”

“4.13 Para a realização de inscrição com amparo na Lei Estadual nº 13.392, de 07/12/1999, o candidato deverá comparecer, nos dias estipulados na letra c) do item 4.14, em uma das unidades listadas no anexo “B” e apresentar cópia, juntamente com o original, de:”

“4.14

...

c) após realizados os procedimentos constantes das letras a) e b), conforme o caso, o candidato deverá comparecer, exclusivamente nos dias 04 e 05/01/2010, no horário de 09:00h às 17:00h, em uma das unidades constantes do anexo “B”, munido do impresso que contenha seus dados pessoais, para entrega da documentação descrita no item 4.13 e requerimento de sua inscrição.”

“4.15 O resultado da análise da documentação apresentada junto ao requerimento de inscrição amparado pela Lei nº 13.392, de 07/12/1999, será dado a conhecer até a data de 14/01/2010 na Unidade em que o candidato houver protocolado seu requerimento ou através da Internet no site www.pmmg.mg.gov.br/crs, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir se teve sua inscrição deferida.”

“4.19 As unidades deverão encaminhar para o CRS, até a data de 11/01/2010 a relação de candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido, contendo dados completos (nome, identidade, CPF e motivo do indeferimento), bem como das inscrições deferidas, para consolidação da relação de inscritos e não inscritos. O não encaminhamento no prazo previsto implicará em responsabilidade administrativa do responsável.”

“5.2 As provas de conhecimentos, que serão aplicadas no dia 07/03/2010, com início previsto para as 08:00hs, terão a seguinte composição:”

“10.2.3 Fica garantido ao candidato aprovado e classificado no concurso, dentro do número de vagas, de acordo com o sexo, a matrícula no curso e inclusão na PMMG, durante o prazo de validade no certame, observado o previsto no item 7.1”.

2. Acrescer ao edital os subitens 3.3.1, 4.6.1, 7.1.1 e item 8.12, com a seguinte redação:

“3.3.1 Em caso de positividade em qualquer das certidões previstas neste item, será garantido ao candidato o direito ao contraditório e ampla defesa, de acordo com o previsto no subitem 7.1.1 c/c item 8.12 deste edital.”

“4.6.1 Em caso de problemas de ordem técnica no sistema informatizado de inscrições, cuja origem seja de competência da administração do concurso, que porventura tenha inviabilizado o recebimento de inscrições via Internet, a administração do concurso, após sanado o problema, prorrogará o período de inscrições, por prazo compatível ao da extensão do problema verificado, de forma a evitar eventuais prejuízos aos candidatos.”

“7.1.1 O Ato de Indeferimento de Matrícula, decorrente de positividade em qualquer das certidões previstas na letra f) deste item 7.1 deverá ser devidamente motivado, demonstrando, em função dos elementos apurados, a incompatibilidade do candidato com a atividade policial, ficando ainda garantido, ao candidato, o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do item 8.12 deste edital.”

“8.12 Em caso de recurso contra o indeferimento de matrícula, visando garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório, o candidato deverá, pessoalmente ou através de procurador, devidamente constituído, com firma reconhecida e apresentando cópia da identidade do procurador e do candidato solicitar, no Centro de Ensino Técnico, sito à rua Dr Gordiano, nº 123 , bairro Prado – Belo Horizonte, cópia autenticada do Ato de Indeferimento de Matrícula, no prazo máximo de dois dias úteis a contar da data de divulgação do referido Ato, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que lhe for disponibilizada a cópia do Ato de Indeferimento de Matrícula, para apresentação das razões recursais.”

3. Suprimir o item 7.5 e o subitem 8.3.1 do edital.

4. Alterar o anexo “A” do edital, calendário de atividades, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO “A”

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

<i>Data / Hora</i>	<i>Atividade</i>	<i>Responsável/Local</i>
04 a 21/01/2010	Inscrição	Candidato, através do site: www.pmmg.mg.gov.br/crs
04 e 05/01/2010	Entrega de documentos e solicitação de inscrição por isenção de taxa.	Candidatos/unidades do anexo “B”
11/01/2010	Data máxima para envio ao CRS da relação de candidatos que requereram inscrição por isenção de taxa (deferidos e indeferidos).	Unidades/PA
14/01/2010	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas por isenção de taxa	CRS/Internet
22/01/2010	Data limite para pagamento da taxa de inscrição (DAE), que deverá ser impressa unicamente através do site www.pmmg.mg.gov.br/crs , no mesmo link utilizado para inscrição no concurso.	Candidatos, através dos bancos: do Brasil, Mercantil do Brasil, HSBC, Bradesco, Bancoob ou Itaú
26/02/2010	Divulgação do local de prova	CRS/Internet

07/03/2010 Domingo	07:15 h	Apresentação dos candidatos nos locais de prova	Conforme divulgação prévia pela Internet
	08:00 h às 12:00 h	Prova I (conhecimentos) e Prova II (redação)	
08/03/2010		Remessa das provas para o CRS	Unidades responsáveis pela aplicação
		Divulgação do gabarito da prova I	CRS/Internet
09/04/2010		Divulgação do resultado da prova I	CRS/Internet
14/05/2010		Divulgação das notas da prova II	
17/06/2010		Divulgação do resultado da 1ª fase e calendário de atividades da 2ª fase.	CRS / “MG” e Internet
17/11/2010		Resultado final e convocação para matrícula	CRS / “MG” e Internet
22 a 26/11/2010		Período de apresentação de documentação para matrícula	CET
01/12/2010		Início do curso	

Consultas pela Internet: www.pmmg.mg.gov.br/crs

5. Alterar a observação contida no anexo “C” do edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO “C”

...

OBS: o candidato deverá consultar através da Internet, www.pmmg.mg.gov.br/crs, na data de 22/01/2010 o endereço exato onde irá realizar as provas, conforme calendário constante do anexo "A".

6. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2009.

*(a) Sérgio Augusto Veloso Brasil – Cel PM
Diretor de Recursos Humanos*

*(a) Francisco de Assis Leal da Silva – Ten Cel PM
Chefe do CRS*